



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PORTARIA Nº 38/2017

**CONCEDE AVANÇO AO SERVIDOR
HOMERO MILANEZI DE
CAMARGO**

MARTIM CALABRESI TRESSOLDI,
Presidente da Câmara Municipal de Osório, usando das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e de acordo com o Art.86, da Lei Municipal nº. 2.351, de 23 de Maio de 1991, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais”, **CONCEDE** ao Servidor, **HOMERO MILANEZI DE CAMARGO** no cargo efetivo de **VIGILANTE**, Padrão II, o **5º AVANÇO**, a contar de 13 de maio de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 13 de maio de 2017.

MARTIM CALABRESI TRESSOLDI
Presidente



Câmara Municipal de Vereadores de Osório – RS, Av. Jorge Dariva, 1211, Centro –
Osório – RS, CEP: 95520-000 – www.camaraosorio.rs.gov.br